

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 068/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 4819/2021

CÓPIA

Cubatão, 27 de maio de 2021.

Ref.: Indicação nº 337/2021 – Vereador Allan Matias Barboza de Souza

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
Wilney José Fraga
DD. Superintendente da CMT - Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP

PROTOCOLADO
Nº 310521
DATA 31/05/21
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva.
Indicação sumária após análise.